

# SPU decide amanhã destino de invasores

## Investimento feito na área já atinge a Cr\$ 250 mil

Até agora, os membros da Comunidade Associativa "A União Faz a Força" investiram Cr\$ 250 mil para fazer o aterro de 10 mil de total de um milhão trezentos e quarenta e oito mil e 300 metros quadrados requeridos e indeferidos pelo Serviço de Patrimônio da União, além de embargados pela Prefeitura Municipal de Vitória.

Mil e cinquenta caçambas de barro foram jogadas nos 10 mil metros quadrados de mangue na parte baixa da Rodovia Serafim Derenzi, no Contorno da Ilha de Vitória. Só o terreno para ser retirado o barro do aterro custou aos membros da "União Faz a Força" Cr\$ 100 mil. Eles alugaram uma draga, dois tratores e duas caçambas.

Um bairro para os 276 integrantes da "União Faz a Força" é o objetivo principal. O projeto de urbanização está em vias de ser iniciado, enquanto os mais expressivos líderes da comunidade tentam a todo custo fazer revogar o despacho do SPU, que indeferiu a pretensão ao que pode ser considerada a maior invasão da história do Espírito Santo.

### CONTRIBUIÇÃO

Dos 276 integrantes da "União Faz a Força", somente 60 contribuíram efetivamente para que o aterro seja continuado. Cada um vem pagando mensalmente a quantia de Cr\$ 750,00. Outros, porém, pagam até Cr\$ 1 mil, tendo, logicamente, um "quinhão" maior quando o já batizado "Bairro dos Caranguejos" estiver totalmente aterrado, com urbanização e tudo.

As divisões da área de 1.348.300 metros quadrados do futuro "Bairro dos Caranguejos" serão decididas entre os membros do "clã" em reunião ainda a ser marcada. Por ordem de prelação de contribuições, o "quantum" para cada um será equitativo. Depois da denúncia da invasão feita da tribuna da Câmara Municipal de Vitória pelo vereador Nicanor Alves dos Santos, o caixa da "A União Faz a Força" baixou: os sessenta ainda fiéis à Comunidade da Associativa ficaram céticos recusando pagar a mensalidade de novembro, já atrasada.

A área será dividida da seguinte forma (o anúncio é extra-oficial): vai de uma chácara - o equivalente a 2.500 metros quadrados - a 500 metros

aterrado, sem qualquer estudo de correntes marítimas e outros fenômenos que poderão causar até tragédias no futuro?

Além disso, na área pretendida maior que o Aterro da Comdusa, na Praia do Suá - desembocam todos os detritos do rio Santa Maria, que corre por vários municípios do Espírito Santo. A região, quando chove na nascente do rio, fica completamente alagada. Aterrando a sua foz, o que poderá acontecer? Pode, por exemplo, ocorrer o chamado assoreamento, isto é, uma forte invasão das águas na superfície do aterro causado pela pressão.

### INDEFERIMENTO

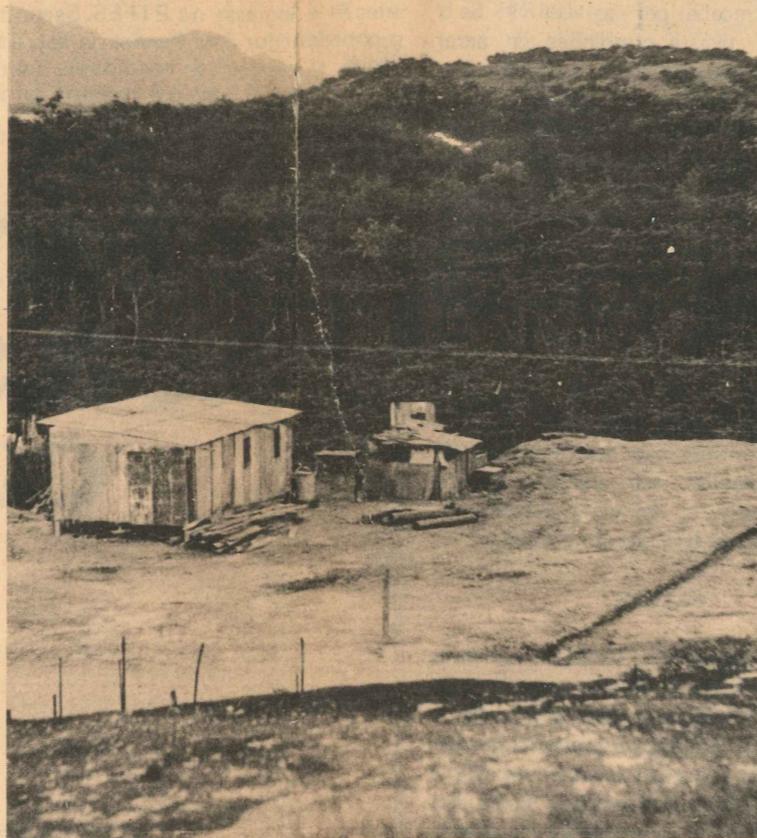
Para indeferir o pedido de ocupação dos 1,3 milhão de metros quadrados no Contorno da Ilha de Vitória, o Serviço de Patrimônio da União (SPU) usou os seguintes argumentos: 1) Que o pedido de ocupação não pode ser coletivo e sim individual; 2) Que na área não existia qualquer benfeitoria e sim cerca e aterro, que, por lei, não são considerados como tal.

Na área municipal, para a realização de qualquer obra (tanto casas, como aterros) é necessária a devida autorização. No caso específico de aterro, quando o aterrante possui o protocolo de entrada do pedido de ocupação no SPU, ele é autorizado. Mas no "Bairro dos Caranguejos" isso não aconteceu.

Ao indeferir o pedido de ocupação da área, a 23 de novembro passado, o SPU imediatamente oficiou à Prefeitura de Vitória e à Capitania dos Portos, citando no documento a cópia do despacho que a indeferiu. À primeira, pediu que não autorizasse qualquer aterro na área e, à segunda, solicitou providências quanto à invasão.

A PMV embargou o aterro. A Capitania disse que a competência para providências é do procurador da República e subsidiariamente da Polícia Militar do Espírito Santo. A questão, agora, está nas mãos do delegado do SPU no Espírito Santo que poderá pedir providências ao procurador e este à PMES. O mais contundente da história é que mais de 30 por cento dos membros da "A União Faz a Força" são também efetivos da Polícia Militar.

A questão das invasões não se restringe à pretensão da Comunidade



No aterro do mangue já foram utilizadas 1.050 caçambas de barro

## Divulgada relação dos 276 membros da "União Faz a Força"

Duzentas e setenta e seis pessoas estão subscritas em um requerimento no Serviço de Patrimônio da União (SPU) pedindo a ocupação de uma área de 1.348.300 metros quadrados na Rodovia Serafim Derenzi, nos mangues do Contorno da Ilha de Vitória.

O requerimento, no entanto, foi indeferido pelo órgão. Dos 276, poucos atuam efetivamente na grandiosa obra que ali será realizada. Será um bairro, após aterrado, dividido entre os requerentes. Terá urbanização.

São requerentes da Comunidade Associativa "A União Faz a Força" 42 militares da Polícia Militar do Espírito Santo, entre majores, tenentes, capitães, subtenentes e soldados; 53 engenheiros e/ou professores da Universidade Federal do Espírito Santo e Companhia Vale do Rio Doce; uma clínica médica; 38 técnicos com destaque de funções na CVRD, Ufes, Caixa Econômica Federal, INPS e DNER; 26 funcionários e servidores da CVRD, a Associação dos

O delegado regional do Espírito Santo do Serviço de Patrimônio da União, Ivan Luiz Peixoto, tomará amanhã uma decisão que poderá de uma vez por todas impedir que a área de 1.348.300 metros quadrados de mangue, no Contorno da Ilha de Vitória, continue a ser invadida.

A decisão do delegado será de acordo com o teor do ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Vitória ao órgão na última quinta-feira. No ofício, o prefeito Setembrino Pelissari relatava o não cumprimento do embargo imposto pela fiscalização do Departamento de Obras ao aterro.

### ALTERNATIVAS

Caso seja esse o procedimento do chefe do executivo municipal, o delegado Ivan Peixoto deverá enviar um ofício ao procurador da República para que intervenha no caso, determinando seja o aterro embargado através de forças policiais. Ou reiterar o ofício encaminhado no dia dois de dezembro à Capitania dos Portos, pedindo o mesmo procedimento.

Este ato do delegado será o último que poderá fazer para impedir que um grupo de 276 pessoas venha a ser proprietário de 1,3 milhão de terrenos de Marinha numa região considerada pela Funda-

ção Jones dos Santos Neves como de "reserva especial ecológica"

### EMBARGO

O requerimento de ocupação da área foi indeferido pelo SPU, mas mesmo assim os invasores continuaram o seu aterro que já está com 10 mil metros quadrados prontos. Segundo um dos líderes do grupo denominado Comunidade Associativa "A União Faz a Força", professor da Ufes, Francisco Árabe Filho, "estamos dentro da lei. Usaremos o prestígio político de meu grupo, já que estamos no ano político".

— Invadimos, aliás, tratamos de regularizar a área antes que outros forasteiros viessem a fazer, como sucede em vários outros locais. Vamos recorrer a todas as instâncias porque sabemos que não existe má-fé em nossa pretensão, a implantação de um bairro organizado em Vitória para os 276 membros da comunidade", argumentou Árabe.

O Serviço de Patrimônio da União indeferiu o pedido, o prefeito foi contra e determinou o embargo do aterro, a Fundação Jones dos Santos Neves disse que a área é de preservação ecológica e que está incluída na Proposta de Ordenamento do Conglomerado Urbano da Grande Vitória. O Governo do Estado ainda não se pronunciou. Os órgãos públicos estão contra. Porém, a invasão continua.

Ayrton Valentin Machado, engenheiro da Vale;

Carlos Alberto Ferreira Tovar, administrador de

empresa da Vale; Francisco Mário C6, funcionário

da Vale; Pedro Alves, comerciante; José

Geraldo Morellato, comerciante; Elmo Pedro

Morellato, serralheiro industrial; Getúlio Brito

do Nascimento, comerciante; Rita de Cássia Faé,

professora; Antônio Jorge Rocha, advogado do

Banestes; Alfredo Correa da Rocha, construtor;

Maria Martha Morellato, bancária; Luiz Carlos

de Amorim, rádio-técnico; Roberto Alvarenga,

jardineiro; Gentil de Souza, funcionário público

federal; Antonio Carlos Vieira da Silva, presi-

dente do Sindicato dos Bancários; Pedro Rodrigues

Netto, técnico em contabilidade; Irineu Faroni,

gerente comercial; João Lyra Monjardim, comerciante;

José Luiz Capelli, comerciante; Angelim Faroni;

Sinval Pinto da Silva, funcionário da Vale; Manoel Correa Filho,

gerente comercial; José Maria Faroni; Edson

Barbosa, funcionário da Vale; Romualdo Couto,

funcionário da Ufes; Waldyr Crema, funcionário da Ufes;

Ehude César Rezende, funcionário da Ufes;

Maria Emília Tanure Silva, estudante universitária;

Paulo Luiz de Moraes Carvalho, desenhista;

Demilson Martins da Co, funcionário da Ufes;

Jones Dalvi, assessor de Planejamento da Ufes;

Anadino Costa Ribeiro, servidor federal;

Carlos Alberto Castellano Nunes, funcionário

da Ufes; Maria Monteiro da Silva, costureira;

João Batista Maia, professor da Ufes; Newton

Castiglioni de Miranda, funcionário do Hospital

São José; Paulo da Cunha Caldeira, funcionário

da Ufes; José Arthur Bogéa, jornalista e funcio-

nário da Ufes; Maria da Glória Salles Sandoval,

funcionário da Ufes; Aristóteles de Barros

Calmon Filho, funcionário da Ufes; Rodolpho

Samorini, comerciante; Maria Gomes Beckman,

funcionário estadual; Alzimar Barcelos, escritu-

rário; Reinaldo Santos Neves, funcionário do

DAI - Ufes; José Renato Jevaux, funcionário da

Ufes; Inácia Brandão Gomes, funcionária da

Ufes; Roberto da Cunha Penedo, economista e

Comunidade ficaram céticos recusando pagar a mensalidade de novembro, já atrasada.

A área será dividida da seguinte forma (o anúncio é extra-oficial): vai de uma chácara - o equivalente a 2.500 metros quadrados - a 500 metros quadrados, tudo de acordo com os critérios acima.

#### CONTRA

Efetivamente, a luta da Comunidade Associativa "A União Faz a Força" para a formação do "Bairro dos Caranguejos" é contra muita gente, principalmente (até agora) aos órgãos competentes para o fornecimento de alvarás, autorizações e ocupações: o Serviço de Patrimônio da União e a Prefeitura Municipal de Vitória.

Está eclodindo uma guerra. Entre os 276 integrantes figuram médicos, odontólogos, funcionários da Companhia Vale do Rio Doce, DNER, INPS, URES, entidades religiosas, clínica médica e até funcionários da própria Prefeitura de Vitória, além de militares, e tem gente a praça. É muita gente influente para destruir parte da área considerada pela Fundação Jones dos Santos Neves como "Reserva Especial ecológica da Grande Vitória".

Os participantes da Comunidade assinaram o requerimento enviado ao Serviço de Patrimônio da União pedindo a ocupação da área. Mas nem todos contribuem efetivamente no (grande) negócio. A maioria está na "vamos assinar para ver o que vai dar".

Porém, os líderes da "União Faz a Força" confiam no prestígio e até na força política do grupo subscritor do requerimento. Fica uma pergunta: até que ponto o interesse público se esbarra no tráfico de influências? E outra: O equilíbrio ecológico não está superior ao interesse de um bairro

SPU no Espírito Santo que poderá pedir providências ao procurador e este à PMES. O mais contundente da história é que mais de 30 por cento dos membros da "A União Faz a Força" são também efetivos da Polícia Militar.

A questão das invasões não se restringe à pretensão da Comunidade Associativa "A União Faz a Força". A verdade tem de ser dita (não no sentido de denúncia, mas no de Justiça): dezenas de pessoas da Grande Vitória - entre os quais até políticos influentes ou protegidos - "vivem" de invasão de mangues. Aterram (e alguns até constróem) e alugam para os miseráveis retirantes do interior do Estado.

O que se precisa é pelo menos diminuir o tráfico de influências e o abuso do poder e/ou cargo em benefício próprio, o que caracteriza a corrupção e apropriação indébita. E a carapuça deve entrar na cabeça de muita gente. Talvez os mentores da Comunidade não estejam aquilantando a grandeza (e o valor) da área que pretendem. Talvez não analisaram as consequências que poderão advir com o monstruoso aterro planejado.

É importante frisar que a lei dá direitos à invasão e posse de terrenos de Marinha. Mesmo a mais recente que fala em pagamento em dobro, mas deixa implícito que não é proibido ocupar. Os mentores da "A União Faz a Força", devem estar usando de boa-fé. Eles realmente se embasam em direitos e os têm. Porém, ressalte-se o bom-senso ecológico estritamente para se fazer um bairro de uma minoria. Não há ninguém contra nem a favor dos futuros beneficiários dessa vasta área. Deve-se prevalecer o futuro de uma região em franco desenvolvimento. Mas que se faça justiça. Que se impeçam também outras ocupações ilegais. O Governo não deve permitir a ocupação dos 1,3 milhão de mangues do Contorno da Ilha (Kinkas Silva).

Militar do Espírito Santo, entre maiores, tenentes, capitães, subtenentes e soldados; 53 engenheiros e/ou professores da Universidade Federal do Espírito Santo e Companhia Vale do Rio Doce; uma clínica médica; 38 técnicos com destaque de funções na CVRD, Ufes, Caixa Econômica Federal, INPS e DNER; 26 funcionários e servidores da CVRD, a Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMES; nove advogados; 11 médicos e odontólogos civis e/ou militares.

E mais: três firmas comerciais; uma entidade educacional; duas entidades credos religiosos; duas categorias não especificadas; 17 servidores administrativos da Ufes; três contadores; 32 bancários, industriários, comerciantes e construtores; 11 funcionários municipais e autárquicos; 24 estudantes, serventes, motoristas e domésticas.

A lista dos que quiseram, com exceção de 14 nomes ilegíveis no documento fornecido a A TRIBUNA, é a que se segue: Arnaldo da Silva Pontes, subtenente PM; Associação Beneficente Recreativa dos Subtenentes e Sargentos do ES; Écio Lucas Simões funcionário qualificador de materiais; Jorge Nazareth Barbosa Zany Júnior, arquiteto; Francisco Árabe Filho, professor da Ufes; Michel Jacob Saad diretor do Centro de Estudos Gerais da Ufes; Clínica Prontomed Ltda.; José Ramos Sobrinho, professor da Ufes; Guilherme Emanuel Costa Lauk, professor universitário; Adiomar Malbaç da Silva, advogado; Dante José de Araújo, engenheiro electricista e professor da Ufes; Casa São Francisco de Assis; José Merigueti, vice-diretor do Centro de Estudos Gerais da Ufes; João Alves da Motta Netto, administrador de empresa; Eduardo Kruger Lauff, professor da Ufes; Ayres Geraldo, professor da Ufes; Cid Gersino Pereira Jorge, economista, contador, professor e assessor de orçamento da Ufes; Maria da Glória Pontes, funcionária pública estadual; Igreja do Evangelho Quadrangular; José Heleno Ferracioli Nunes, engenheiro electricista; Rosa Maria Matos de Bonilla; por seu marido Elégio Antonio Bonilla Del Cid, professor da Ufes; Vanuill Mendes Cameiro, maior da PMES; José Antônio Saadi Abi-Zaid, engenheiro mecânico e professor da Ufes; Éder Machado, professor da Ufes; Roberto Mannato Valentim, professor da Ufes; Noiserta Lima Sagratisk, professor da Ufes; Augusto José Dias, professor da Ufes; Roberto Nicoletti Gariot, médico; Luiz Heleno F. Nunes, engenheiro mecânico; Paulo Falgiero de Melo, médico; Mário Henrique Coelho, diretor do Núcleo de Processamento de Dados da Ufes e consultor de administração da Ceplan-ES; Lauro Cesar Cardinali Prates, professor da Ufes; Manoel Vereza de Oliveira, professor da Ufes; Tereza Cruz, decoradora; Ebier Miranda, funcionário da Vale; Nilo Sérgio Nogueira, ferroviário; Gilson de Oliveira, funcionário da Vale; Euclydes José Simões, bancário; Luzinete Lopes Rocha, industrial; Lilia Angela Monteiro, funcionária da Vale; Daniel Simões da Costa, funcionário da Vale; I tamar Borges, funcionário da Vale; José Sales Filho, funcionário da Vale; Nilton Nogueira, funcionário da Vale; Ivanete Maria Lopes Rocha, bancária; Valmir Ramos da Silva, funcionário da Vale; Wilson Pinto Alvarenga, funcionário da Vale; Rubens Alvarenga, funcionário da Vale; Sidney Von Randow; Antonio de Souza Netto, funcionário da Vale; Luiz Carlos Lopes Rocha, comerciante; Écio Luiz Simões, mecânico; Otavio Pinheiro de Lima Pitta, engenheiro da Vale; Romero Justino da Silva, funcionário da Vale; José Augusto das Chagas, funcionário da Vale; João Carlos Costa Bitti, administrador de empresa da Vale

gus Netto, técnico em contabilidade; Trineu Faroni, gerente comercial; João Lyra Monjardim, comerciante; José Luiz Capelli, comerciante; Angelim Faroni; Sinval Pinto da Silva, funcionário da Vale; Manoel Correa Filho, gerente comercial; José Maria Faroni; Edson Barbosa, funcionário da Vale; Romualdo Couto, funcionário da Cofavi; Jairo Carlos Venâncio, funcionário da CEF; Edson Simões, funcionário da CEF; Eni Vernek de Santana, universitária; José Carlos Ramos, construtor; Elio Inocência Venâncio, funcionário da Vale; José Carlos Murilo Correa, motorista; Ormy Rocha, auxiliar de contabilidade; Antonio Bastos, funcionário da Vale; Oscar José da Rocha, funcionário da Vale; Zoroastro Baptista de Miranda, construtor; Waldesly Ribeiro Meireles, eletrotécnico; Antonio Soares Filho; funcionário da firma Sames; Marco Del Maestro, funcionário público municipal; Escola Brasileira de Educação e Ensino; Paulo Eugênio Bringente, médico; Francisco Luiz Zaganelli, 1o tenente da PMES; Carlos José Pereira, funcionário da Escelsa; Ernesto Morellato, comerciante; Clélia Piazzzi Pfister, secretária; Walter Antonio Da Ros Monteiro, engenheiro; Rogério Prado de Menezes, engenheiro; Nadir Gomes da Silva, advogada; Ronei José Ferreira, funcionário da Vale; Sebastião Luiz Coutinho Negri, funcionário da Vale; Paulo Piazzzi Pfister, funcionário da Vale; Lauro de Franco Seda, funcionário da Vale; Mauro Paulo Negri, comerciante; Roberto Sarcinelli Barbosa, dentista; Pedro de Souza Lima, funcionário do INPS; Auto Escola Itamar; Alair Silva, militar da PMES, Denaides Serrano, militar da PMES; Fendomar Quinteiro Bertulani, militar da PMES; Augustinho Teixeira do Nascimento, militar da PMES; Adelino Ferreira Branches, militar da PMES; Jorge Vieira, militar da PMES; Luiz Bento Fajoli, militar da PMES; Célio Nogueira Tatagiba, militar da PMES; José Celestino Barbosa, funcionário público; Dilson Antonio da Silva, militar da PMES, José Godes, militar da PMES; Moacyr Florêncio, militar da PMES; Nélio Porto, militar da PMES; José Soares Pereira, militar da PMES; Bortolo Milanezi e Filhos Ltda.; Joel Dutra Charpinel, militar da PMES; Daniel Antonio Silva, militar da PMES; Adão Rodrigues Vieira, militar da PMES; Dermeval Castiglioni Pavan, médico; Enilson Bispo de Moraes, operador de guindaste; José Falcão, militar da PMES; Vanderley Rodrigues, militar da PMES; Ailton Pereira Brito, militar da PMES; Juarez Carlos Mappa, militar da PMES; Robson Rogério Carioca Tristão, militar da PMES; Alvimar Dionizio Valporto Tatagiba, militar da PMES; Odino Ramos de Abreu, militar da PMES; Nilton da Costa Nascimento, militar da PMES; Juarez Carlos Torezani, militar da PMES; Mário Freitas Batista, militar da PMES; Antonio Alves Gusmão, rádio-técnico; Benedito Bramana, motorista; Luiz Ceolin, comerciante; Juracy Pereira Ramos, topógrafo; Luzia Costa Muniz, médica; Anilson Rimolo, observador meteorológico; Fernando Valdir Castiglioni Barbosa, estudante, Erceli Feliz de Medeiros, comerciante; Joao Coutinho da Silva, militar da PMES; José Vieira Silva Filho, funcionário do Ministério do Trabalho no ES; Wilson Marques da Silva, comerciante; Samuel Mendes, militar da PMES; Adilão da Rocha, electricista; José de Souza Brandão, militar da PMES; Manoel Lira de Almeida, militar da

PMES; Expedito Ramos Bogéa, professor da Ufes; Nélio Faria Espindula, médico e professor da Ufes; José Serrano, funcionário da Ufes; Oswaldo Gogo, funcionário federal; Maria Tereza Barcelos, funcionária da Ufes; Leoncio Vasconcelos Pitanga, funcionário da Ufes; Almir Barcelos, funcionário

da Ufes; Rodolpho Samorini, comerciante; Maria Gomes Beckman, funcionário estadual; Alzimar Barcelos, escrivão; Reinaldo Santos Neves, funcionário do DAI-Ufes; José Renato Jeveaux, funcionário da Ufes; Inácia Brandão Gomes, funcionária da Ufes; Roberto da Cunha Penedo, economista e professor universitário; Milton Simonetti, funcionário da Ufes; João Batista Gomes Netto, chefe do Protocolo da Ufes; Wilson da Silva Athayde, funcionário do Banco do Brasil; Murilo Drews Morgado Horta, professor da Ufes; Thadeu Paganí, funcionário da Ufes; João Eudes Rodrigues Pinheiro, professor da Ufes; Domingos Elizio Moro, administrador do Hospital da Ufes; João Astore, construtor; Hélio Vital Bogéa, funcionário da Fundação Cultural do ES; Elizabeth Solimões, arquiteta do ETA - Ufes; Fernando Antonio Maia, desenhista do ETA - Ufes; Luiz Flores Alves, professor da Ufes; Maria Filina Sandoval Pinheiro, professora estadual; Ana Isis Curto Mattos, funcionária da Ufes; José Eloy Pinheiro Ottoni, funcionário da Ufes; Luiz Guilherme Santos Neves, administrador e advogado; Carlos Eduardo Vieira da Silva, funcionário estadual; Odélia Ramos de Oliveira, nutricionista da Ufes; Marcos Guerzet Ayres, engenheiro da Vale; José Celeste, funcionário da Vale; Antonio Carlos Zanon, funcionário da APV; Manoel-Leite, funcionário da APV; Ailton Siqueira de Jesus, funcionário da Vale; Jose Bastos Filho, funcionário da APV; Edméia Almeida do Norte, funcionária da Ufes; Zileica Pirola, bancária; Theodora Castelar Pereira, telegrafista; Edivir Silva, sócio da firma Sames; Eduardo Ribeiro Meireles, auxiliar de enfermagem; Nelson Luiz Pio de Avila, professor universitário; Amaldo Sossai, professor universitário; Leonir de Oliveira Rios, comerciante; Carlos Alberto Rocha Santos, estudante; Eliete Rosa Machado, funcionária da Ufes; Mário M. da Silva, funcionário do DNER; Jurecê Angela Dercellini de Barros, laboratorista; Geraldo Moreira Barbosa, funcionário da Vale; João Carlos Ribeiro de Azevedo, funcionário da Ufes; Astrogildo Vieira da Conceição, universitário; Fathima Vera Nudeti, funcionário da Ufes; Expedito Carvalho, funcionário da Ufes; Educio Faria, funcionário da Ufes; Gilberto Carvalho, funcionário da Ufes; José dos Santos Conceição, funcionário da Ufes; João Miguel Feu Rosa, engenheiro industrial e professor da Ufes; Jovenil Marcolino de Oliveira, comerciante; Carlos da Silva Neves, funcionário da Vitoriwagen; Antonio Vieira de Mello Neto, funcionário da Ufes; Aides Lopes de Sá, funcionário do DNER; Adalberto Souza Lima, funcionário público federal; Luiz Borge, funcionário público; Vascelino Santos, funcionário público; Gladson Almeida da Silva, funcionário do Ministério dos Transportes; Carlos Rosário dos Santos; Lucia de Fátima Braga, estudante; Sebastião Rosetti S., gerente do Banco Real S/A; Aderildo Vicente Carvalho, motorista; Luiz Alexandrino Alves, pediatra; Osvaldir Gava, funcionário público municipal; Eduardo Deorce, funcionário do cartório do 3o Ofício; Mário Lucio Macário, militar da PMES; Celestino Paulo Souza, militar da PMES; Manoel de Souza, militar; Arlindo Marcolino de Oliveira, comerciante; Levi Rosa Agnes, motorista; Anesio da Silva Pontes, funcionário da Vale; João Batista Ramos de Almeida, militar da PMES; Ludovico Pimentel Serra, funcionário municipal; Ercílio Jose Bicalho, militar da PMES; Cleir de Araújo, militar da PMES; José Eugênio Fiori; Geraldo Mercier, militar da PMES; Aniceto Spinassé, comerciante; Eliseu Epiphany de Souza, militar da PMES; Auto Escola Planeta Ltda e Antonio Loureiro Mercier, militar da PMES.



## TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

Empresa do Grupo TELEBRÁS

### AVISO

#### PAGAMENTO DE CONTAS TELEFÔNICAS

A empresa comunica a seus assinantes que as contas referentes ao mês de dezembro ficarão nos bancos de 10 a 20 de janeiro sem multa e de 20 a 30 do mesmo mês com multa de 10 por cento sobre o total da conta a pagar. A partir do dia 1o. de fevereiro as contas não pagas serão recolhidas ao Banco Mercantil do Brasil, sito à Av. Governador Bley, no. 150 - Loja D - centro, e os telefones em atraso de pagamento serão desligados. Este procedimento será mantido nos demais meses com a observância do regulamento geral da Telest.

A religação do telefone acarretará pagamento da "Taxa de Religação".

A Diretoria